



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 564/21, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO.

ENTIDADE : ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
DATA : 06/10/2022
CHAMAMENTO Nº : 07/21
ADITAMENTO : Nº 564/21-1
PROC. ADM. : Nº 26031/22

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.190.756/0001-15, com sede administrativa no endereço Rua José da Silva Maciel, n. 217, bairro Jardim Morada do Sol, CEP: 13346-410, cidade de Indaiatuba, estado de Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3935-4302, E-mail: administrativo@bolhadesabao.org.br, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRÉ LUIS DE ABREU**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 33.247.686-8, inscrito(a) no CPF sob n. 290.388.008-51, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** para serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/21, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 30/09/22 a 29/09/23, conforme Cláusula 6ª do termo originário e justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 26031/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 564/21, será reajustado de acordo com a variação da UFESP.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 8.613,27 (oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 95.613,27 (noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), sendo o Repasse Municipal.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.43 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social


ANDRÉ LUIS DE ABREU
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestor:

Reinaldo Sorrentino

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 564/21-1 – Chamamento Público nº 07/21
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO o serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/91, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 95.613,27
EXERCÍCIO (1)	:	2022/2023
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ANDRÉ LUIS DE ABREU
CPF	:	290.388.008-51
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

Assinatura:  DÉCIO ROCHA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ANDRÉ LUIS DE ABREU
CPF	:	290.388.008-51
Cargo	:	Presidente

André Luis de Abreu

Assinatura: ANDRÉ LUIS DE ABREU

GESTOR(ES):

Nome	:	REINALDO SORRENTINO
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 052.066.648-80

Assinatura: REINALDO SORRENTINO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: VERA LUCIA DA SILVA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: AMANDA DOS SANTOS ANDRADE

Nome	:	ELISABETE CRISTINA CANIL
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Assinatura: **ELISABETE CRISTINA CANIL**

Nome	:	LEIDIANA DA SILVA COELHO
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: **LEIDIANA DA SILVA COELHO**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGERIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: **ROGERIO SILVA SIQUEIRA**

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	DAS - 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: _____

6



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
CNPJ	:	Nº 09.190.756/0001-15
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 564/21-1 – Chamamento Público nº 07/21
DATA DA ASSINATURA	:	06/10/2022
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO o serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/91, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 95.613,27

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

EDITAL Nº 246/2022

Objeto: Aquisição/atualização de software de reconhecimento facial, integrado com o sistema GENETEC para uso do COI - Centro de Operações e Inteligência, incluindo a instalação e treinamento para utilização, sendo prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: I3C SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 48/2019, CELEBRADO EM 24/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA Lei Federal nº 13.019/2014. - Data: 20/10/2022 – Objeto: O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021 – Chamamento Público nº 13/18 – Processo nº 5067/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 564/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/10/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração – Valor total do aditivo: R\$ 95.613,27 – Chamamento Público nº 07/21

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº